PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 318/2024 - GAB

Lapa, 09 de Julho de 2024.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 73/2024, que autoriza a assinatura de acordo extrajudicial a ser firmado entre Município e a Sra. Maria Angelita Ukan Gribner.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
09/07/2024 15:15:20

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Ao Jurídico para providências
09/07/2024

Ilmo. Sr.
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 1330/2024
Data: 09/07/2024 - Horário: 17:53
Legislativo - PLO 74/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2024 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668d7e3d7dc21

PROJETO DE LEI Nº 73, DE 09 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: Autoriza a assinatura de acordo extrajudicial a ser firmado entre Município e a Sra. Maria Angelita Ukan Gribner.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a assinatura de acordo extrajudicial a ser firmado entre o Município da Lapa e a Sra. Maria Angelita Ukan Gribner, a fim de reparar os danos causados pela equipe de manutenção do CMEI Maria de Lourdes Ferraz Leonardi, no veículo StepWay/Sandero, de placa AXC7B67, durante o serviço de roçada, no menor valor orçado.

Art. 2º - O acordo extrajudicial em anexo é parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Os recursos para pagamento do Acordo Extrajudicial são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

06 Secretaria de Educação
06.01 Secretaria de Educação
12.122.0012.2265 Manutenção da Atividades Operacionais de Secretaria de Educação e Extensões e Rede de Ensino
1747: 3.3.90.93.00.00.000 – Indenizações e Restituições - R$ 480,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 09 de Julho de 2024.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito do município da Lapa

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 09/07/2024 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c atende net/p668d7e3d7d-21

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 73, DE 09 DE JULHO DE 2024

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apresento à consideração desse Egrégio Poder Legislativo, o presente Projeto de Lei que autoriza a assinatura de acordo extrajudicial a ser firmado entre Município e a Sra. Maria Angelita Ukan Gribner, conforme Parecer Jurídico nº 286/2024, Processo Digital nº 8414/2024.

No dia 01/04/2024, no Bairro Olaria, a equipe de manutenção do CMEI Maria de Lourdes Ferraz Leonardi, ao realizar o serviço de roçada no referido imóvel, quebrou o vidro do veículo StepWay/Sandero, de placa AXC7B67, de propriedade da requerente Maria Angelita Ukan Gribner. Para tanto, provou-se o fato mediante fotografias realizadas após o evento. Ainda, a requerente incluiu o orçamento de três fornecedores, cujo preço menor foi orçado em R$ 480,00.

Após tal alegação, a Secretaria de Educação, através de sua Secretária, Neuzeli Schmidt Camargo, confirmou a tese da requerente e reiterou que o dano foi causado por uma pedra lançada pela equipe de manutenção do CMEI Maria de Lourdes Ferraz Leonardi durante a roçada da propriedade, apesar dos equipamentos utilizados pela equipe.

Sendo assim, entende-se pelo ressarcimento do dano através do pagamento de orçamento de menor valor, por via de acordo extrajudicial. Isso porque, tendo em vista que o Município não conta com uma lei própria sobre o trâmite para pagamento de ressarcimento de danos, considera-se a necessidade de que a Câmara Municipal autorize tal dispêndio.

Certo de contar com a colaboração dos nobres Edis, integrantes dessa Casa Legislativa, pede-se e espera-se aprovação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 09 de Julho de 2024.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito do município da Lapa

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 09/07/2024 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668d7e3d7dc21

ACORDO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL N° 8414/2024

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente Acordo Extrajudicial nas condições que seguem:

I – O **Município da Lapa**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.020.452/0001-05, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Neuzeli Schmidt Camargo, brasileiro, (divorciada), inscrito no CPF sob o nº 029.561.559-11, portador da Cédula de Identidade - RG nº 7.083.534-7, residente e domiciliado na RUA: Joaquim Linhares de Lacerda, n° 1272, Centro, Lapa - PR, e;

II – Maria Angelita Ukan Gribner, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.107.039-03, portacora da Cédula de Identidade – RG nº 8042 0129, residente e domiciliada na Rua Marinaldo do Rocio Cortes Berghauser, nº 51, Centro, Lapa-PR;

Considerando que a culpa pelo acidente (quebra de vidro de veiculo) foi do MUNICÍPIO;

Considerando que o custo para reparar os danos causados ao veículo de propriedade de MARIA ANGELITA UKAN GRIBNER, orçado, no menor valor apresentado, em R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), resolvem firmar o seguinte acordo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente acordo tem como finalidade promover a indenização de MARIA ANGELITA UKAN GRIBNER, conforme Parecer Jurídico nº 286/2024, a fim de reparar os danos decorrentes de acidente envolvendo o seu veículo, modelo StepWay/Sandero, de placa AXC7367, e a equipe de manutenção da Secretaria de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O MUNICÍPIO pagará a MARIA ANGELITA UKAN GRIBNER, o valor de R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), à título de indenização pelos danos suportados, pagos em até 30 dias da publicação do projeto de lei pela Câmara.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente ACORDO EXTRAJUDICIAL, importa em total quitação ao MUNICÍPIO pelo ressarcimento sobre danos causados a qualquer título para nada mais reclamar, em juizo ou administrativamente.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL

O presente acordo somente produzirá efeito após sua autorização pela Câmara Municipal, através da aprovação e publicação do projeto de lei.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Lapa - PR, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordes, depois de lido e achado conforme, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, que vai assinado por duas testemunhas.

Lapa-PR, 13 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DA LAPA

NEUZELI SCHMIDT CAMARGO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIA ANGELITA UKAN GRIBNER

TESTEMUNHA 01: ALBENIR CAMARGO RIBAS
CPF: 100.862.399-70

TESTEMUNHA 02: CAMILA BARBOSA PINTO
CPF: 061.762.349-05

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA – PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 8414/2024
RECEBIDO EM 04/04/24
HORAS 11.43hs
ASSINATURA

REQUERIMENTO

Eu Maria Angelita Ukan Grubner
portador (a) do RG nº 8042 0129 e CPF nº
036 107 03 903 residente e domiciliado (a) em
Manoldo rua Lauro C. Berghauser nº 51, venho
por meio deste solicitar o Ressarcimento do roubo do
veículo Ste Pillar/Sandero, placa AXC 7B67, que
foi furtado pelo pessoal da limpeza (Alternar) no
dia 1 de Abril de 2024, mais ou menos 10 colhrs da
manhã. Segue em anexo 03 orçamentos e fotos.

Lapa, 04 de Abril de 2024

Maria Angelita Ukan Grubner.
Assinatura

Telefone para contato: (41) 9966 8676 / 41 9952 0509
Angelita Augusto.

RECEBEMOS DE CENTRAL FILM LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 447 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CENTRALFILM

CENTRAL FILM LTDA
AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, 662
CENTRO - 83750000 Lapa/PR 4196015630

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 447
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4124 0422 1773 2800 0110 5500 1000 0004 4715 2641 7973

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	141240098503324 03/04/2024 12:01:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ/CPF
9095326630		22177328000110

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
MARIA ANGELITA UKAN GRIBNER			03610703903		03/04/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
MARINALDO DO ROCIO CORTEZ BERGHAIZER 51 CASA		CENTRO		83750000	03/04/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE SAÍDA**
Lapa		PR			12:00:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	300,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**300,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE		AXC7B67		

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
1	VIDRO DE PORTA D/D SANDERO	87082200	0101	5102	un	1,0000	300,00000	300,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Voce pagou aproximadamente: R$ 41,95 de tributos federais R$ 91,20 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br D8CAC2	

RECEBEMOS DE CENTRAL FILM LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº. 446 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CENTRAL FILM

CENTRAL FILM LTDA
AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, 662
CENTRO - 83750000 Lapa/PR 4196015630

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 446
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4124 0422 1773 2800 0110 5500 1000 0004 4613 8106 5462

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	141240098499086 03/04/2024 11:58:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
9095326630		22177328000110

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MARIA ANGELITA UKAN GRIBNER			03610703903	03/04/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
MARINALDO DO ROCIO CORTEZ BERGHAIZER 51 CASA	CENTRO		83750000	03/04/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Lapa		PR		11:57:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	180,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**180,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE		AXC7B67		

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
1	MAQUINA DE VIDRO D/D SANDERO	87082999	0101	5102	un	1,0000	180,00000	180,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Voce pagou aproximadamente: R$ 41,95 de tributos federais R$ 91,20 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br D8CAC2	

Oficina DOS AMIGOS
WANDERLEY METZ MOREIRA
A Oficina Amiga do seu Carro!!!
(41) 3622-0001 9.8808-0669

COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E LATARIA EM GERAL.
MARTELINHO DE OURO E VITRIFICAÇÃO
oficinadosamigos@hotmail.com
www.facebook.com/oficina-dos-amigos
ATENDEMOS TODAS AS SEGURADORAS
Rua Marechal Floriano Peixoto, 699 - Centro - Lapa - Paraná
CNPJ: 03.677.587/0001-66 - Inscr. Est.: 90.206.197-66 - Inscr. Mun.: 22.258

ORÇAMENTO Nº 0049

DATA	01/04/2024		
PROPRIETÁRIO	Maria Angelita Ukan Gribner		
ENDEREÇO			
VEICULO	Renault Sandero	PLACA	AXC-7b67

PEÇAS UTILIZADAS

Quant.	Descriminação	Códigos	Vlr Unit.	Valor
1	VIDRO DE PORTA DIANT. LADO DIREITO			273,00
1	FRETE			40,00
		TOTAL DE PEÇAS		313,00

MÃO DE OBRA

Quant.	Discriminação	Vlr Unit.	Valor
1	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DO VIDRO DE PORTA		80,00

Ass. Motorista/Responsável	TOTAL MÃO DE OBRA	80,00
	TOTAL GERAL	393,00
Previsão de execução do serviço e entrega do veículo		Dias

*Orçamento válido por 30 dias, sujeito a alterações após desmontagem.

Assinado de forma digital por WANDERLEY METZ MOREIRA:03677587000166
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Lapa, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=38038006000120, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=WANDERLEY METZ MOREIRA:03677587000166
Dados: 2024.04.01 11:09:35 -03'00'



LAGARTO PINTURAS LTDA
CNPJ: 52.088.180/0001-09 IE: 9102570640 Fone:(41)9501 3558
Endereço: ROD DO XISTO BR 476 KM 196, nº 3101, DOM PEDRO II, LAPA - PR

Data: 03/04/2024

ORÇAMENTO Nº:86

Cliente: MARIA ANGELITA UKAN GRIBNER

CPF/CNPJ: 036.107.039-03

DADOS DOS PRODUTOS					
Cód.	Descrição	Qtde	Un	Vl Unit	Vl Total
312	VIDRO PORTA/JANELA DIANTEIRA ESQUERDA SANDERO 2012.../	1	UN	346,00	346,00
55	MAO DE OBRA (VALOR DE ACORDO COM O SERVIÇO REALIZADO)	1	UN	80,00	80,00

FORMA DE PAGAMENTO	
Total Produtos R$	426,00
Total R$	426,00
FORMA PAGAMENTO	VALOR
Dinheiro	426,00

Observações:SANDERO STEPWAY BRANCO PLACAS AXC7B67


STEPWAY









CENTRALFILM

À Secretaria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA

Referente a quebra de vidro do carro Renault Sandero, ocorreu também, a quebra da máquina de vidro, como relatado à proprietária. O que pode ocasionar a quebra da máquina, seriam os seguintes exemplos:

- Em algum momento de distração, a pessoa pode apertar o interruptor do vidro elétrico para fechar os vidros e como está sem o vidro, não tem nada ali para erguer, então a máquina irá quebrar em ambos movimentos de abre e fecha.

- Quando apertar no controle de travas, elas vão fechar os vidros e também pode ocasionar a quebra da máquina.

Na instalação do vidro é preciso retirar o forro de porta e os vidros quebrados dali. Neste momento, foi verificado que a máquina estava quebrada.

Esta é uma situação que acontece com frequência, devido ao vidro ser elétrico. Quando há o acionamento do interruptor, seja por distração, falta de conhecimento ou na intenção de trancar o carro, todos os vidros fecham de um vez só, ocasionando essa situação.

Lapa, 10 de maio de 2024.

Atenciosamente.

Fabiano Czelusniaki
CNPJ 22.177.328/0001-10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
MARIA ANGELITA UKAN GRIBNER

FILIAÇÃO
MIGUEL UKAN
LUCIA WALECHINSKI UKAN

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE
20/05/1980 LAPA/PR

ÓRGÃO EXPEDIDOR
SPR

ASSINATURA DO TITULAR

152-23-01888

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL 8.042.912-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/06/2023

REGISTRO CIVIL
CERÂMICA-LAPA/PR, DA SEDE
LIVRO=155, FOLHA=155

POLEGAR DIREITO

MARCIO VINICIUS DA COSTA BIGHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
036.107.039-03

Nome
MARIA ANGELITA UKAN GRIBNER

Nascimento
20/05/1980



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

gov.br

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

00550158189

AXC7B67 | 2021

2013 | 2014

21311648268 3

PARTICULAR

106CV/1598 | 1.54

K7M0C642059357 | 2.35 | 2 | DSP

NÃO APLICAVEL

MARIA ANGELITA URAN GRIBNER

036.107.039-03

LAPA PR | 21/05/2021

71890040111 | ***

RENAULT/SANDERO STW 16MP

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

*******/** | 93YBSR6XKL7722650

BRANCA | ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

CSV-51723461 3-R/S
AL FID /BANCO PAN SA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO